



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 005/2026-SEMAP

1. OBJETO

Contratação de material de Higiene e Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades do NAF (Núcleo de Administração e Finanças), Divisão de Mercados e Feiras e CIPROP – (Coordenadoria Municipal de Incentivo a Produção Familiar Piscicultura).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, que é uma entidade de direito público, tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas

2.2 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando à abertura de um novo processo licitatório de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis estima-se a atender às necessidades contínuas da **CIPROP**, garantindo condições adequadas de limpeza, organização, higiene e salubridade dos ambientes administrativos, áreas de atendimento ao público, sanitários e espaços de apoio, ao longo do exercício de 2026.

Os itens são essenciais para a rotina administrativa e operacional do setor, que realiza atendimento direto a agricultores(as) familiares, pescadores(as) artesanais e demais usuários, bem como ações técnicas, reuniões e emissão de documentos oficiais, sendo indispensáveis para a prevenção de riscos sanitários, correto acondicionamento de resíduos e manutenção das condições mínimas de funcionamento.

2.3 A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento às demandas do **Núcleo de Administração e Finanças (NAF)** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, contemplando os setores de Licitação, Engenharia, Recursos Humanos (RH), Gabinete, Compras e Inspeção Municipal. A aquisição desses materiais é essencial para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes de trabalho, assegurando a saúde dos servidores, colaboradores e do público atendido, bem como a conservação do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Os setores administrativos — Licitação, Compras, RH e Gabinete — realizam atendimento interno e externo, demandando ambientes limpos e apropriados para a execução de atividades como reuniões, atendimento a fornecedores e produtores rurais. O setor de Engenharia, por sua vez, além das atividades internas, também executa ações externas, sendo necessária a manutenção da limpeza dos espaços físicos utilizados. A Inspeção Municipal, considerando a natureza de suas atividades fiscalizatórias, requer ainda maior rigor quanto às condições de higiene, especialmente no manuseio de documentos e equipamentos utilizados em campo. A disponibilização contínua de materiais como papel higiênico, sabonete líquido, álcool, detergente, desinfetante, água sanitária, sacos para lixo, entre outros, é indispensável para a manutenção da limpeza diária das dependências da Secretaria, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e adequado. A ausência desses materiais comprometeria as condições mínimas de funcionamento dos setores, podendo ocasionar riscos à saúde, desconforto aos servidores e ao público, além de prejuízos à imagem institucional.

2.4 Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/21, é obrigatória a realização de procedimentos licitatórios para aquisições dessa natureza. Salienta-se que o objeto desta licitação é de extrema importância para o adequado funcionamento desta Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, contribuindo para o desempenho, economia e segurança das operações realizadas. Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição de Material de Higiene e Limpeza visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo. Essa aquisição está em consonância com os objetos de aperfeiçoar recursos e evitar interrupções no cronograma e garantir a entrega de um produto final de alta qualidade, assim atendendo a necessidade da comunidade e aos padrões exigidos

2.5 O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

2.7 Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

2.8 A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

2.9 Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

vantajosidade das contratações públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

- Setor requisitante: CIPROP (Coordenação de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura)

Responsável pela demanda: Manoel Divaldo Lira Rego

Função: Chefe da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura

- Setor requisitante: Divisão de Mercados e feiras Responsável pela demanda: Ronnie Wilkinson Lima Coutinho Função: Chefe da Divisão de Mercados e feiras
- Setor requisitante: NAF
Responsável pela demanda: Niviane dos Santos Dolzane Função: Chefe do Núcleo de Administrativa e Finanças

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos devem ser entregues de forma imediata, logo após a emissão da requisição expedida pelo setor competente da SEMAP.

4.2 A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

4.3 O prazo de execução do objeto será de 12 (doze).

4.4 Os objetos serão recebidos: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7 Em sujeição às normas técnicas, os itens solicitados devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.8 Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4.9 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

4.10 A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

4.11 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

4.12 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.13 O transporte de materiais deve ser adequado durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores

4.14 Os produtos somente serão considerados entregues devidamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fazem necessários) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela seção de Subsistência.

4.15 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no [art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), aplicável à espécie de receita correspondente ao tipo de bem fornecido ou de serviço prestado

4.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

4.19 Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.20 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4.21 Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

4.22 Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

4.23 Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

4.24 Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.25 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.26 Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

4.27 Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

4.28 Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

5.2 Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes itens relacionada na DFD (Documento de Formalização de Demanda).

5.3 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação.

5.4 A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo. Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos será formalizada junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados, através do e-mail comprasemapstm@gmail.com, solicitando cotação de preços para 06(seis) empresas fornecedoras dos itens que compõem o OBJETO deste processo licitatório. Também foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

realizadas pesquisas nos sites, TCMPA (www.tcm.pa.gov.br), Painele de Preços (www.paineldeprecos.planejamento.gov.br) e Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.5 A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

5.6 Vale ressaltar que o fornecedor será selecionado por meio da realização de Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

5.7 Os materiais a serem contratados enquadraram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição visa atender demandas essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo os seguintes setores:

- ✓ **Coordenadoria de Produção Familiar:** A aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destina-se a atender às necessidades contínuas da **CIPROP**, Os itens são essenciais para a rotina administrativa e operacional do setor, que realiza atendimento direto a agricultores(as) familiares, pescadores(as) artesanais e demais usuários, bem como ações técnicas, reuniões e emissão de documentos oficiais, sendo indispensáveis para a prevenção de riscos sanitários, correto acondicionamento de resíduos e manutenção das condições mínimas de funcionamento ao longo do exercício de 2026.
- ✓ **Mercados e Feiras:** A necessidade dos materiais solicitados na planilha, se faz em virtude de trabalharmos na Administração de cinco (5) **Mercados**, Vila Arigó, Santana, Tupaiulândia, Alter do Chão e Prainha, é importante ressaltar que temos uma grande quantidade de boxes das mais variadas atividades nos referidos mercados, e um grande fluxo de pessoas que passam diariamente pelos mercados, ou seja, precisamos dos materiais para que os servidores possam fazer a limpeza constante, tanto no recolhimento de lixo, quanto a lavagem dos espaços e dos banheiros. Em relação aos materiais descartáveis, os mesmo deverão ser utilizados nas salas de administração dos mercados.
- ✓ **NAF:** Os setores administrativos — Licitação, Compras, RH e Gabinete — realizam atendimento interno e externo, demandando ambientes limpos e apropriados para a execução de atividades como reuniões, atendimento a fornecedores e produtores rurais. O setor de Engenharia, por sua vez, além das atividades internas, também executa ações externas, sendo necessária a manutenção da limpeza dos espaços físicos utilizados. A Inspeção Municipal, considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

natureza de suas atividades fiscalizatórias, requer ainda maior rigor quanto às condições de higiene, especialmente no manuseio de documentos e equipamentos utilizados em campo. A disponibilização contínua de materiais como papel higiênico, sabonete líquido, álcool, detergente, desinfetante, água sanitária, sacos para lixo, entre outros, é indispensável para a manutenção da limpeza diária das dependências da Secretaria, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e adequado. A ausência desses materiais comprometeria as condições mínimas de funcionamento dos setores, podendo ocasionar riscos à saúde, desconforto aos servidores e ao público, além de prejuízos à imagem institucional.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas de Material de Higiene e Limpeza deve ser um processo dinâmico e revisado periodicamente, para garantir que atenda as necessidades da SEMAP. O equilíbrio entre a previsão de consumo e a disponibilidade orçamentária é fundamental para uma gestão eficiente dos recursos políticos. Considerando o orçamento destinado para a compra destes materiais e garantindo que a estimativa esteja alinhada com a realidade desta Secretaria, por tanto a solicitação estimada pelos setores são as seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTAVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	CIPROP	MERCADO	SEMAP	TOTAL
1	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 Litro, caixa c/ 12 unidades.	CX	12	100	60	172
2	Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	10	20	30	60
3	Álcool líquido 70% INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	10	20	30	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4	Balde plástico 10 l.	UN	5	20	20	45
5	Balde de 15 l	UN	5	20	20	45
6	Container de Lixo Plástico com Rodas 240 Litros	UN	2	5	2	9
7	Carrinho de limpeza Funcional Mop completo com os itens: Carro Funcional (com saco de vinil com capacidade de até 90 litros ou 50 quilos e dimensões (CxLxA): 116x57x100 (cm) Peso: 18Kg); Balde Doblô 30 litros com espremedor; Refil Loop com cinta - 320g; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá Pop; Conjunto Mop Pó 60 cm; Garra Euro Plástica; cabo de alumínio 1,40M, Diâmetro: 22mm.	UN	1		2	3
8	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxicas, pacote com 100 unds. Caixa com 25 pcts.	CX	10	10	200	220
9	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, pct com 100 unds, caixa com 50 pcts.	CX	3	10	200	213
10	Desinfetante germicida/bactericida 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	10	100	60	170
11	Odorizante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, característica adicional biodegradável, com 360 ml, cx com 12 unds.	CX	6	30	20	56
12	Detergente para louças 500 ml, cxa com 24 unidades.	CX	8	70	100	178
13	Escova p/ lavar multiuso, oval, base de madeira cx c/ 12 unidades.	CX	2	4	4	10
14	Escova plástica, média para lavar, multiuso.	UN	12	50	20	82
15	Escova para vaso sanitário com suporte.	UN	4	20	20	44
16	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UN	10	20	80	110
17	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, limpeza em geral, pct com 60g, fardo com 14 pacotes.	FD	5	10	30	45
18	Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.	FD	4	5	15	24
19	Flanela - flanela multiuso: flanela para limpeza geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58 cm, cor laranja. Validade indeterminada	UN	25	60	50	135
20	Isqueiro a gás cores diverso termoplásticas, pedra à base de nichel, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável. Cartela com 12 unidades.	CARTELA	1		5	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

21	Inseticida aerossol, com 360ml caixa com 12 unidades.	CX	3	8	20	31
22	Lixeira plástica telada sem tampa 10 litros.	UN	6	10	50	66
23	Luva plástica cano longo, base de látex, tamanho P M G (Par).	UN	12	25	25	62
24	Pá de lixo de metal com cabo de madeira longo plastificado já fixado na base.	UN	5	20	20	45
25	Pá para lixo, confeccionada em material plástico resistente, tamanho médio com cabo longo média, em plástico, cabo longo.	UN	5	20	20	45
26	Pano de prato, em tecido branco, 100% algodão.	UN	30		90	120
27	Pano para chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado branco, resistente, medindo 75x50 cm.	UN	50	80	200	330
28	Papel higiênico neutro, folha simples, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote.	FD	25			25
29	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes com quatro rolos.	FD		150	300	450
30	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UN	10		10	20
31	Rodo p/ piso tam. Médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UN	10	30	60	100
32	Sabão em barra aproximadamente. 1kg: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa c/ 10 Und.	CX	5	10	30	45
33	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejantes, fardo com 24 pacotes de 500g.	FD	5	25	50	80
34	Saco p/ lixo 100 l, pacote com 05 Und.	PAC	100	200	500	800
35	Saco p/ lixo 200 l, pacote com 05 Und.	PAC	200	200	500	900
36	Saco p/ lixo 50 l, pacote com 10 Und.	PAC	100	200	500	800
37	Saco para lixo - capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades.	PAC	100	200	500	800
38	Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1Kg.	UN	14	60	60	134
39	Vassoura de piaçava nº 6, cabo de madeira reforçada.	UN	15	300	300	615
40	Espanador de teto regional, cabo longo.	UN	5	10	10	25
41	Vassourão Gari piaçava com cabo de madeira 40cm	UN	10	30	60	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$ 300.992,99(Trezentos Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

8.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasta número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

8.2. Parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

8.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS		A:G S DISTRIBUIDORA; CNPJ:39.774.154/0001-76							
		B:RIBAS MULTISERVICE;CNPJ:34.308.340/0001-04.							
		C:F. V PRERIRA; CNPJ: 07.494.968/0001-60							
		D:ELIANDRO J. SILVA JUNIOR;CNPJ:42.345.255/0001-36.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	Qtde	A	B	C	D	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 Litro, caixa c/ 12 unidades	CX	172	R\$ 39,99	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 52,00	R\$ 46,75	R\$ 8.041,00
2	Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	60	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 133,75	R\$ 8.025,00
3	Álcool líquido 70% INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades	CX	60	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 155,00	R\$ 137,50	R\$ 8.250,00
4	Balde plástico 10 L.	UN.	45	R\$ 23,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00
5	Balde de 15 L	UN.	45	R\$ 33,50	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,63	R\$ 1.648,35
6	Container de Lixo Plástico com Rodas 240 Litros	UN.	9	R\$ 550	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 655,00	R\$ 613,75	R\$ 5.523,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

7	Carrinho de limpeza Funcional Mop completo com os itens: Carro Funcional (com saco de vinil com capacidade de até 90 litros ou 50 kilos e	UN.	3	R\$ 980,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.107,50	R\$ 3.322,50
8	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxicas, pacote com	CX	220	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 145,00	R\$ 165,00	R\$ 152,50	R\$ 33.550,00
9	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, pct com 100 unds, caixa com 50 pcts.	CX	213	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 34.080,00
10	Desinfetante germicida/bactericida 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	170	R\$ 45,50	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 52,63	R\$ 8.947,10
11	Odorizante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, característica adicional biodegradável, com 360 ml, cx com 12 unds	CX	56	R\$ 199,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 225,00	R\$ 213,50	R\$ 11.956,00
12	Detergente para louças 500 ml, cxa com 24 unidades	CX	178	R\$ 79,99	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 92,00	R\$ 86,75	R\$ 15.441,50
13	Escova p/ lavar multiuso, oval, base de madeira cx c/ 12 unidades.	CX	10	R\$ 63,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 78,00	R\$ 70,25	R\$ 702,50
14	Escova plástica, média para lavar, multiuso.	UN.	82	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,80	R\$ 6,20	R\$ 508,40
15	Escova para vaso sanitário com suporte.	UN.	44	R\$ 16,99	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 19,25	R\$ 847,00
16	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UN.	110	R\$ 29,99	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,75	R\$ 3.932,50
17	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, limpeza em geral, pct com 60g, fardo com 14 pacotes.	FD	45	R\$ 42,50	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 46,38	R\$ 2.087,10
18	Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.	FD	24	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 85,75	R\$ 2.058,00
19	Flanela - flanela multiuso: flanela para limpeza geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58 cm, cor laranja. Validade indeterminada	UN.	135	R\$ 6,99	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 8,62	R\$ 1.163,70
20	Isqueiro a gás cores diverso termoplásticas, pedra à base de michmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável.Cartela com 12 unidades.	CART.	6	R\$ 72,50	R\$ 88,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 82,63	R\$ 495,78
21	Inseticida aerosol, com 360ml caixa com 12 unidades.	CX	31	R\$ 199,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 265,00	R\$ 243,50	R\$ 7.548,50
22	Lixeira plástica telada sem tampa 10 litros.	UN.	66	R\$ 18,99	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 23,50	R\$ 1.551,00
23	Luva plástica cano longo,base de látex, tamanho P M G (Par).	UN.	62	R\$ 9,50	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 13,63	R\$ 845,06
24	Pá de lixo de metal com cabo de madeira longo plastificado já fixado na base.	UN.	45	R\$ 9,90	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 13,73	R\$ 617,85
25	Pá para lixo média, em plástico, cabo longo	UN.	45	R\$ 14,50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 17,13	R\$ 770,85
26	Pano de prato, em tecido branco, 100% algodão.	UN.	120	R\$ 7,99	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 8,87	R\$ 1.064,40
27	Pano para chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado branco, resistente, medindo 75x50 cm	UN.	330	R\$ 6,80	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 7,83	R\$ 2.583,90
28	Papel higiênico neutro, folha simples, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm,fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote	FD	25	R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 92,50	R\$ 2.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

29	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes com quatro rolos.	FD	450	R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 155,00	R\$ 69.750,00
30	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UN.	20	R\$ 39,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
31	Rodo p/ piso tam. Médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UN.	100	R\$ 11,50	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
32	Sabão em barra aproximadamente. 1kg: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa c/ 10 unds.	CX	45	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00	R\$ 116,25	R\$ 5.231,25
33	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante, fardo com 24 pacotes de 500g.	FD	80	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 133,75	R\$ 10.700,00
34	Saco p/ lixo 100 L, pacote com 05 unds	PAC	800	R\$ 4,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
35	Saco p/ lixo 200 L, pacote com 05 unds.	PAC	900	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
36	Saco p/ lixo 50 L, pacote com 10 unds.	PAC	800	R\$ 4,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
37	Saco para lixo - capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades	PAC	800	R\$ 4,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,13	R\$ 4.904,00
38	Soda Cáustica, cristalizada em escamas embalagem com 1Kg.	UN.	134	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 3.350,00
39	Vassoura de piaçava nº 6, cabo de madeira reforçada.	UN.	615	R\$ 16,99	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 12.300,00
40	Espanador de teto regional, cabo longo.	UN.	25	R\$ 43,00	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 46,50	R\$ 1.162,50
41	Vassourão Gari piaçava com cabo de madeira 40cm	UN.	100	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 38,75	R\$ 3.875,00
TOTAL GERAL									R\$ 300.992,99

OBS: Em consulta ao Painel de Preços, ao Portal de Compras Públicas e ao TCM-PA, não foram identificadas cotações compatíveis com os objetos em análise, tendo em vista que as descrições encontradas não estavam alinhadas aos itens pretendidos, além de apresentarem valores fora da média de mercado e incompatíveis quanto ao período de referência. Adicionalmente, verificou-se, no Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém, a existência da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – SEMED, atualmente vigente. Contudo, os itens registrados apresentam especificações divergentes daquelas demandadas por este setor, impossibilitando sua utilização como parâmetro para a presente contratação. Dessa forma, para fins de elaboração do Mapa de Levantamento de Preços, foram consideradas exclusivamente as cotações obtidas diretamente junto aos fornecedores consultados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

9.2. Parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

9.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 10.1 Atualmente a SEMAP não possui contratação de fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A contratação de empresa para a aquisição pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, item 27. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, sendo imprescindível a aquisição para atendimento a SEMAP, que está devidamente publicado no portal da transparência: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/licitacao-contratos-convenios/pca-semap/plano-de-contratacao-anual-atualizado-26022026-G90tuM>

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem o intuito de obter resultados satisfatórios com a contratação de empresa do ramo, que venha a fornecer Material de Higiene e Limpeza.

12.2 Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12.3. Os resultados pretendidos com a presente contratação são: Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de Material Higiene e Limpeza, no suporte à atividade finalística do órgão;

12.4 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

12.5 Com a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de expediente em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizado Licitação através do Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

13.2 A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

13.3 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado. Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

14.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

16. RESPONSÁVEIS

Ronnie Wilkinson Lima Coutinho

Chefe da Divisão de Mercados e Feiras

Decreto 310/2025 – GAP/PMS

Manoel Divaldo Lira Rego

Chefe da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar

Decreto nº 002/2026 GAP/PMS

Niviane dos Santos Dolzane

Chefe do Núcleo de Administração e Finanças/NAFI

Decreto 193/2025 – GAP/PMS